ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

PORTARIA Nº 038/2024

Dispõe sobre criação do grupo de estudos para a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

ODINEIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o grupo de estudos para a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

Parágrafo único. O grupo de estudos que trata este artigo tem por finalidade levantar aspectos operacionais e legais para embasar as alterações promovidas com a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Alto Araguaia, objetivando melhorar os fluxos internos de serviços.

Art. 2º Ficam nomeados como membros do grupo de estudos:

- Gladiane Gubiani – Controladora Interna;